



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Tributos arrecadados .....	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	8
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	9
<b>Editais</b> .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### DECRETO Nº 3.515, DE 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025

*“Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributário, não tributário e fiscais, no âmbito do Município de Getulina, SP, cujos fatos geradores tenham ocorrido até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2024”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Constituição Federal, art. 84, IV, e artigo 286 da Lei Complementar nº 2.604 de 30 setembro de 2019 (Código Tributário Municipal),

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os créditos tributários, não tributários e fiscais, suas multas e demais acréscimos legais, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, poderão ser parcelados ou reparcelados, conforme disposto no Anexo I, sendo vedado que cada parcela seja inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Art. 2º.** O pedido de parcelamento deverá ser formalizado mediante requerimento protocolizado no setor competente (Tributário ou SAEG), em horário normal de expediente, dirigido ao Procurador Jurídico Municipal, subscrito pelo contribuinte ou seu representante legal, com cópia do instrumento de mandato, quando for o caso.

§ 1º - O pedido de parcelamento ou reparcelamento importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos incluídos, com renúncia expressa a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial, bem como desistência dos já interpostos.

§ 2º - O pedido de parcelamento de débitos ajuizados deverá seguir o disposto no caput e ser anuído pelo Procurador Jurídico, que formalizará o acordo nos autos da execução administrativa ou judicial.

§ 3º - Implicará rescisão imediata do parcelamento:

I - a falta de pagamento da primeira parcela no prazo fixado no Termo de Acordo;

II - O inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, ou do saldo residual, por prazo superior a 60 dias.

§ 4º - A rescisão acarretará a exigência integral do saldo devedor, com inscrição em dívida ativa, se ainda não inscrito, para cobrança judicial.

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP  
E-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 3 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

§ 5º - Nos débitos inscritos em dívida ativa, incidirão custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10%, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 2.665/2025, os quais serão quitados em parcela única mediante boleto bancário emitido pela municipalidade.

**Art. 3º.** Os parcelamentos em curso poderão ser rescindidos a pedido do contribuinte, para novo parcelamento nos termos deste Decreto, com perda dos benefícios anteriormente concedidos, relativamente aos valores pendentes, conforme §5º do artigo 2º.

**Art. 4º.** O contribuinte somente será considerado em situação regular após o pagamento da primeira parcela, limitada a 10% do valor do débito, sob condição resolutória de quitação integral das demais parcelas nos prazos fixados.

**Art. 5º.** A liberação de alertas judiciais (art. 615-A do CPC), penhoras, bloqueios ou depósitos judiciais somente ocorrerá após a quitação integral do débito, ou, a critério do Procurador Jurídico Municipal, quando se tratar de verba de natureza alimentícia, devidamente comprovada.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Getulina, 29 de outubro de 2025.



**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete de Relacionamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 4 de 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

### DECRETO Nº 3.515, DE 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025

#### ANEXO I

VALOR DÉBITO	NÚMERO DE PARCELAS
Até R\$ 120,00	Até 02 parcelas
De R\$ 120,01 à R\$ 240,00	Até 04 parcelas
De R\$ 240,01 à R\$ 480,00	Até 08 parcelas
De R\$ 480,01 à R\$ 720,00	Até 12 parcelas
De R\$ 720,01 à R\$ 960,00	Até 16 parcelas
De R\$ 960,01 à R\$ R\$ 1.120,00	Até 20 parcelas
De R\$ 1.120,01 à R\$ 2.240,00	Até 36 parcelas
Acima de R\$ 2.240,01	Até 36 parcelas, respeitada a parcela mínima de R\$ 60,00

Getulina, 29 de outubro de 2025.



**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**  
Chefe de Gabinete de Relacionamento

Praça Bernardino de Campos 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP  
E-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br- Site: www.getulina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 5 de 13

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	276.544,33	30.355,99	306.900,32
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	167.726,56	12.340,41	180.066,97
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	460.865,49	98.221,58	559.087,07
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	785.458,37	120.839,39	906.297,76
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	109.934,67	19.954,04	129.888,71
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.210.789,70	110.381,13	1.321.170,83
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	182.435,87	21.143,00	203.578,87
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	4.991,70	1.837,40	6.829,10
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	21.536,12	1.318,23	22.854,35
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	1.423,04	150,34	1.573,38
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	452,06	0,00	452,06
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	25.080,86	2.500,50	27.581,36
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	19.043,07	1.818,69	20.861,76
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	2.036,74	660,48	2.697,22
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	40.237,86	4.185,50	44.423,36
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	205,56	37,60	243,16
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	48.088,23	4.779,24	52.867,47
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	48.255,99	4.789,01	53.045,00
	Sub Total .....	3.405.106,22	435.312,53	3.840.418,75
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.554.579,95	1.473.679,50	17.028.259,45
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% JULHO	985.281,66	0,00	985.281,66
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM - 1% SETEMBRO	0,00	842.593,80	842.593,80
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM - 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	92.552,68	166.073,74	258.626,42
	Sub Total .....	16.632.414,29	2.482.347,04	19.114.761,33
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.629.018,39	1.749.370,25	13.378.388,64
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.487.294,34	57.908,71	1.545.203,05
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	83.707,44	12.057,80	95.765,24
	Sub Total .....	13.200.020,17	1.819.336,76	15.019.356,93
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	254,47	262,20	516,67
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	118,82	63,79	182,61
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	94,64	174,62	269,26
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	55,27	47,00	102,27
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	8.160,06	46,00	8.206,06
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	1.915,25	317,43	2.232,68
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	152,60	71,46	224,06
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	30,46	27,62	58,08
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	39,10	0,00	39,10
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	7,82	0,00	7,82
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	9,65	0,00	9,65
1122.01.0.2.00.06	JUROS - PREST. SERV. EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	1,93	0,00	1,93
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	38,09	36,26	74,35



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 6 de 13



### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	22,69	8,83	31,52
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	4,09	0,00	4,09
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	30,66	0,00	30,66
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	70,70	53,41	124,11
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	71,85	54,00	125,85
Sub Total .....		11.078,15	1.162,62	12.240,77
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IPU	46.975,57	5.318,66	52.294,23
1112.50.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - ITU	21.505,59	2.814,55	24.320,14
1112.50.0.3.00.03	IPU - DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	8.342,24	1.081,14	9.423,38
1112.50.0.3.00.04	ITU-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4.728,25	542,70	5.270,95
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	120,31	58,61	178,92
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	10,66	4,92	15,58
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA	119.481,18	15.862,54	135.343,72
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	3.775,65	339,11	4.114,76
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	15.255,05	1.639,51	16.894,56
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	10.100,55	874,84	10.975,39
1122.01.0.3.00.04	DÍVIDA ATIVA - DIVERSAS	399,02	0,00	399,02
1122.01.0.3.00.05	DIVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	5.996,06	863,16	6.859,22
1122.01.0.3.00.06	DIVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	3.804,73	664,98	4.469,71
1122.53.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	13.117,03	1.359,28	14.476,31
1122.53.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	12.328,48	1.358,74	13.687,22
Sub Total .....		265.940,37	32.782,74	298.723,11
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	2.544,73	127,04	2.671,77
1112.50.0.4.00.02	IPU - DIVIDA ATIVA/JUROS	13.592,72	968,99	14.561,71
1112.50.0.4.00.03	ITU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	1.114,19	64,35	1.178,54
1112.50.0.4.00.04	ITU - DIVIDA ATIVA/JUROS	6.245,14	456,20	6.701,34
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ MULTAS	1,12	3,59	4,71
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DIVIDA ATIVA/ JUROS	4,64	2,17	6,81
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA/MULTAS	6.282,00	811,46	7.093,46
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA/JUROS	6.540,29	650,81	7.191,10
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - MULTAS	908,98	79,60	988,58
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - JUROS	4.837,65	561,40	5.399,05
1122.01.0.4.00.05	DIVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	357,83	16,38	374,21
1122.01.0.4.00.06	DIVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	1.287,07	78,63	1.365,70
1122.01.0.4.00.07	DIVIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	19,95	0,00	19,95
1122.01.0.4.00.08	DIVIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	17,56	0,00	17,56
1122.01.0.4.00.09	DIVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	493,91	36,41	530,32
1122.01.0.4.00.10	DIVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	5.742,65	467,35	6.210,00
1122.01.0.4.00.11	DIVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	319,43	23,42	342,85
1122.01.0.4.00.12	DIVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	4.684,77	348,77	5.033,54
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.426,45	160,69	2.587,14
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	2.376,97	161,50	2.538,47
Sub Total .....		59.798,05	5.018,76	64.816,81
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-3.110.915,70	-294.735,86	-3.405.651,56
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-18.510,48	-33.214,74	-51.725,22
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-2.325.803,52	-349.874,03	-2.675.677,55
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-297.458,92	-11.581,74	-309.040,66
		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 7 de 13



### Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>			
9510.00.0.0.00.05		-16.741,50	-2.411,57	-19.153,07
	Sub Total .....	-5.769.430,12	-691.817,94	-6.461.248,06
	Total .....	27.804.927,13	4.084.142,51	31.889.069,64

GETULINA, 30 de SETEMBRO de 2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.  
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Fabiano Jursys Bedin  
Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 8 de 13

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		3.888.871,20	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		34.134.118,26	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		38.022.989,46	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		9.505.747,37	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		4.122.133,38	Recebidos no Exercício		1.672.182,15		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		18.318,32	Saldo de Exer.Anteriores		446.450,95		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		2.118.633,10		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		4.140.451,70					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.898.316,19					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.726.406,53					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		12.011.750,26	31,59 %	11.800.895,94	31,03 %	10.769.198,81	28,32 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		4.138.974,20	99,96 %	4.138.974,20	99,96 %	3.639.247,04	87,89 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**		4.138.974,20	99,96 %	4.138.974,20	99,96 %	3.639.247,04	87,89 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 9 de 13

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

##### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.700.000,00	4.122.133,38
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	30.000,00	18.318,32
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>5.730.000,00</b>	<b>4.140.451,70</b>

##### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
9.424.000,00	6.461.248,06
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>	
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>Retenções</b>
4.122.133,38	6.461.248,06
<b>Diferenças</b>	
<b>Recebido - Retido: (PERDA)</b>	
-2.339.114,68	

##### APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	5.730.000,00	4.140.451,70
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	4.011.000,00	2.898.316,19

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL(mín. 90%)**	6.726.635,00	117,39 %	4.138.974,20	99,96 %	4.138.974,20	99,96 %	3.639.247,04	87,89 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	5.132.000,00	89,56 %	4.138.974,20	99,96 %	4.138.974,20	99,96 %	3.639.247,04	87,89 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.594.635,00		0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 10 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

##### DEDUÇÕES

##### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA\* - exceto VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

##### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA\* - VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

##### OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

##### DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	4.138.974,20	99,96 %	4.138.974,20	99,96 %	3.639.247,04	87,89 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	4.138.974,20	99,96 %	4.138.974,20	99,96 %	3.639.247,04	87,89 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

\*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

\*\*No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 11 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184, CENTRO

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

#### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 12 de 13

### Editais



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - GETULINA - SP

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 22 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA	231.667.898-04	6441/00005/2025
ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA	231.667.898-04	6441/00006/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA	Matricula: 00000461
Cargo: 74213	Assinatura:

*Germana C. Simão de Pina*  
Fiscal Tributário  
RG: 42.3445.203-6

Data de afixação: 22/10/2025

Data de desafixação: 06/11/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1898

Página 13 de 13



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

#### Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

#### MUNICÍPIO - GETULINA - SP

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 22 de Outubro de 2025.


Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE ANTONIO RIBAS (ESPÓLIO DE)	277.433.498-53	6441/00007/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA	Matricula: 0000046
Cargo: / 4213	Assinatura:

  
Germana C. Simão de Pina  
Fiscal Tributário  
RG: 42.045.203.5

Data de afixação: 22/10/2025

Data de desafixação: 06/11/2025